



TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO PADRÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
EDUCADORA 7 DE SETEMBRO LTDA
ANO LETIVO 2023

Dados do Aluno

ALUNO(A):			RA:		
SEXO: ()M ()F	DN: / /		CPF:		
ENDEREÇO:		Nº		COMP:	
BAIRRO:	CIDADE:		CEP:		UF:
TELEFONES	FIXO:	CELULAR:	E-mail:		

Dados do Contratante (Responsável Financeiro)

NOME:			CPF:			Parentesco:		
ENDEREÇO:		Nº		COMP:				
BAIRRO:	CIDADE:		CEP:		UF:			
TELEFONES	FIXO	CELULAR:	E-mail:					

A Educadora Sete de Setembro Ltda, entidade mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO SETE DE SETEMBRO - UNI7**, com sede e foro na cidade de Fortaleza-Ce, na Rua Almirante Maximiliano da Fonseca, 1395 - Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.240.328/0005-58, doravante denominada **CONTRATADA** e do outro lado o aluno ou o responsável pelo aluno quando este for menor de idade, neste instrumento qualificado, doravante denominado **CONTRATANTE**, firmam o presente TERMO DE ADESÃO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PADRÃO, que se encontra devidamente registrado no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Fortaleza-CE, sob o protocolo de nº n^o 716017, em 19 de novembro de 2021, do qual o presente faz parte integrante e complementar, de cujo teor, o Contratante declara ter pleno conhecimento e ainda que o mesmo está disponível para impressão e consulta no sítio eletrônico www.uni7.edu.br, relativamente ao curso _____, turno _____, do qual o aluno fora aprovado no Processo Seletivo _____

CURSOS	HORAS AULAS	1ª PARCELA	SEMESTRALIDADE
ADMINISTRAÇÃO	380 h/a	R\$ 1.522,89	R\$ 9.137,34
ARQUITETURA E URBANISMO	360 h/a	R\$ 2.259,73	R\$ 13.558,38
BIOMEDICINA MANHÃ	340 h/a	R\$ 1.521,00	R\$ 9.126,00
BIOMEDICINA NOITE	340 h/a	R\$ 1.671,45	R\$ 10.028,70
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	380 h/a	R\$ 1.522,89	R\$ 9.137,34
COMUNICAÇÃO SOCIAL / JORNALISMO	340 h/a	R\$ 1.460,82	R\$ 8.764,92
COMUNICAÇÃO SOCIAL / PUBLICIDADE E PROPAGANDA	340 h/a	R\$ 1.460,82	R\$ 8.764,92
DIREITO	380 h/a	R\$ 1.949,65	R\$ 11.697,90
ENGENHARIA CIVIL - ELÉTRICA - MECÂNICA - PRODUÇÃO	280 h/a	R\$ 1.651,00	R\$ 9.906,00
FARMÁCIA MANHÃ	360 h/a	R\$ 1.521,00	R\$ 9.126,00
FARMÁCIA NOITE	360 h/a	R\$ 1.671,45	R\$ 10.028,70
FISIOTERAPIA MANHÃ	340 h/a	R\$ 1.474,16	R\$ 8.844,96
FISIOTERAPIA NOITE	340 h/a	R\$ 1.619,96	R\$ 9.719,76
MEDICINA VETERINÁRIA	400 h/a	R\$ 3.477,56	R\$ 20.865,36
NUTRIÇÃO	340 h/a	R\$ 1.684,30	R\$ 10.105,80
PEDAGOGIA	340 h/a	R\$ 950,64	R\$ 5.703,84
PSICOLOGIA	320 h/a	R\$ 1.562,18	R\$ 9.373,08
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	360 h/a	R\$ 1.442,74	R\$ 8.656,44

Cláusula 1ª - Como contraprestação dos serviços educacionais prestados referentes ao ano letivo **2023**, serão devidos pelo **CONTRATANTE** os valores ora discriminados, de acordo com as disciplinas ofertadas, a serem quitadas mensalmente no dia _____.

Parágrafo Único - Em caso de falta de pagamento das parcelas no vencimento, o valor será acrescido de multa de 2% (dois por cento), juros de mora e correção monetária mensais calculados de acordo com o critério adotado pelo mercado financeiro para cobrança de valores vencidos, até o dia da efetivação do pagamento, além de honorários advocatícios, quando a cobrança se efetivar por profissionais ou empresas especializadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, cuja validade e eficácia se estendem, de forma cabal

e irrestrita, ao contrato padrão de prestação de serviços educacionais em vigor, como partes indissociáveis, sendo a via impressa deste e do referido instrumento contratual tida como contrato formal entre as partes.

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Aluno(a)

Contratante (Responsável Financeiro)
Testemunhas:

Educadora Sete de Setembro Ltda

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____